

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

PROCESSO Nº 37/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/2020

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Julho de 2020, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça da Ulisses Guimarães, Nº 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG nº 41264095-3 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 749.854.423-72, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Carrasco Bonito/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, processo nº 037/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, situada na Rua Manoel Matos, 868, Centro, Sampaio/TO, CEP: 77980-000, neste ato representada pela Sra. Edilene Marques da Silva, portador do RG nº 022350092002-7 SSP/MA e do CPF nº 017.487.571-13.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ITEM	Descrição	MARCA	Unid..	Quantidades estimadas por Fundo					QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
				PMCB	FME	FMS	FMAS	FMMA			
6	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	GRAMP LINE	Unid..	21	64	20	12	8	125	R\$ 9,50	R\$ 1.187,50
9	APITO FOX 40 PEARL	PLACAR	Unid..	3	3	0	3	0	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
14	BAMBOLE COLORIDO 80CM	CIA BRINDS	Unid..	0	65	0	10	0	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
15	BARBANTE ALGODAO Nº 08 BRANCO, RL C/ 200GR	JK	RL	0	100	0	20	0	120	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
20	BOLA CAMPO C/ COSTURA	PENALTY	Unid..	5	6	0	2	0	13	R\$ 99,00	R\$ 1.287,00
22	BOLA DE QUEIMA	REZINHO	Unid..	0	15	0	0	0	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
25	BOLA DE VOLEY S/ COSTURA	PENALTY	Unid..	5	3	0	0	0	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
27	BOLAS DE PLÁSTICO PEQUENAS	REZINHO	Unid..	0	100	0	50	0	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ADEQUADO A FAIXA ETÁRIA DE 3 ANOS (KIT COZINHA)	CIA BRINDS	Unid..	0	10	0	0	0	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ADEQUADO A FAIXA ETÁRIA DE 3 ANOS (ESCRITÓRIO)	CIA BRINDS	Unid..	0	8	0	0	0	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
37	CADERNO CD UNIV.10 MAT. 200 FLS	JANDAIA	Unid..	0	350	0	80	0	430	R\$ 13,00	R\$ 5.590,00
42	CALCULADORA 12 DIGITOS À PILHA	KENKO	Unid..	10	40	0	12	3	65	R\$ 27,00	R\$ 1.755,00
45	CANETA COMUM VERMELHA CAIXA C/ 50 UN.	BIC	CX	11	30	0	1	4	46	R\$ 35,00	R\$ 1.610,00
49	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	Unid..	0	900	0	153	0	1053	R\$ 0,64	R\$ 673,92
60	COLA ADESIVO INSTANTANEA 20 GR	TEK BOND	Unid..	41	0	0	0	0	41	R\$ 8,70	R\$ 356,70
62	COLA P/ ISOPOR 500G	KOALA	Unid..	10	77	0	17	15	119	R\$ 19,00	R\$ 2.261,00
67	COLCHONETE INFANTIL	PLACAR	Unid..	0	15	0	0	0	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
76	CLIPES 4/0 C/50 Unid..	BACCHI	CX	42	350	32	10	7	441	R\$ 2,90	R\$ 1.278,90
80	CUSCUZEIRA PEQUENA	Panelux	Unid..	0	5	0	0	0	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
82	DADO PEQUENO	CIA BRINDS	Unid..	0	10	0	5	0	15	R\$ 7,55	R\$ 113,25
90	ESTILETE 18MM ESTREITO	CIS	Unid..	49	100	0	45	5	199	R\$ 1,80	R\$ 358,20
94	E.V.A 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	EVAMAX	FLS	0	750	0	470	0	1220	R\$ 5,40	R\$ 6.588,00
97	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	CIS	Unid..	11	10	2	7	2	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00
100	FITA ADESIVA LARGA 48X30M	EROCEL	RL	20	0	60	44	10	134	R\$ 2,85	R\$ 381,90
105	FITA SECA 16X50 DECORADA	GITEX	RL	0	15	0	30	0	45	R\$ 3,80	R\$ 171,00
110	GLITER EM PÓ 3G C/12	GITEX	CX	0	8	0	40	0	48	R\$ 13,75	R\$ 660,00
113	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	GRAMP LINE	Unid..	0	18	0	2	1	21	R\$ 74,50	R\$ 1.564,50
117	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/16	GRAMP LINE	CX	20	10	5	4	3	42	R\$ 13,00	R\$ 546,00
120	ISOPOR 10 MM PCT/26	ISOESTE	PCT	0	135	5	6	0	146	R\$ 77,00	R\$ 11.242,00
123	ISOPOR 25 MM PACT/11	ISOESTE	PCT	0	10	6	6	0	22	R\$ 77,50	R\$ 1.705,00
126	ISOPOR 5MM PACT/50	ISOESTE	PCT	0	16	0	0	0	16	R\$ 77,50	R\$ 1.240,00
131	JOGO DE BOLICHE 10 PINOS	CIA BRINDS	JG	0	10	0	5	0	15	R\$ 43,90	R\$ 658,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

134	Jogo educativo em EVA, varal de letras, contendo 26 peças com dimensões de 21x 28 cm x 4 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	CIA BRINDS	PCT	0	17	0	0	0	17	R\$ 109,00	R\$ 1.853,00
138	JOGO EDUC TANGRAM E.V.A	CIA BRINDS	JG	0	12	0	15	0	27	R\$ 35,80	R\$ 966,60
142	KIT Ensino Fúnd..amental 01: 02 Cadernos de brochura 100 folhas; 02 Lápis preto; 01 cx Lápis de cor c/12Un; 01 toalha pequena 20/30 cm, 01 Apontador faber castel; 02 Borracha ponteira; 01 Tabuada.	KIT ESCOLAR	Kit	0	800	0	0	0	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
146	LAPIS PRETO 14X1	MULTICOLOR	CX	20	40	3	10	2	75	R\$ 43,00	R\$ 3.225,00
147	LÁ 40G COR CORES SORT.	GITEX	Unid.	0	30	0	0	0	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
152	LIVRO ATA 200 FLS	SÃO DOMINGOS	Unid..	5	23	18	11	2	59	R\$ 20,50	R\$ 1.209,50
156	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES SORTIDAS	CIS	Unid..	100	80	36	61	20	297	R\$ 2,00	R\$ 594,00
158	MASSA DE MODELAR C/06 CORES	ACRILEX	CX	0	180	0	15	0	195	R\$ 3,00	R\$ 585,00
162	MINIDICIONARIO LINGUA PORTUGUESA	AVENIDA	Unid.	0	230	0	0	0	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
167	PALITO P/ CHURRASCO C/100	FEST COLOR	PCT	0	50	0	50	0	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
171	PAPEL VERGE 180GR C/50 FLS	OFF PAPER	CX	20	64	36	11	0	131	R\$ 21,60	R\$ 2.829,60
174	PAPEL DE PRESENTE, CORES DIVERSAS	CROMUS	FLS	30	0	0	0	0	30	R\$ 1,38	R\$ 41,40
178	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	OFF PAPER	CX	10	28	5	8	0	51	R\$ 23,00	R\$ 1.173,00
182	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	OFF PAPER	CX	0	10	0	0	0	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
190	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS	DAC	Unid..	84	0	0	26	10	120	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
200	PASTA SANFONADA A-4 31 DIVISÕES SORTIDA	DAC	Unid..	35	0	5	15	0	55	R\$ 30,80	R\$ 1.694,00
203	PERFURADOR G-600	GRAMP LINE	Unid..	0	0	0	8	2	10	R\$ 28,80	R\$ 288,00
209	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO CORES SORTIDAS	COMPACTOR	Unid..	0	74	24	39	20	157	R\$ 4,00	R\$ 628,00
216	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	GRAMP LINE	Unid.	0	15	0	11	2	28	R\$ 16,00	R\$ 448,00
219	PRANCHETA EM ACRILICO POLIPROPILENO	WALEU	Unid..	0	5	0	3	2	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
225	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7.55X 2,44	PLACAR	Unid.	2	0	0	0	0	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
229	REGUA CRISTAL 30CM	WALEU	Unid..	60	400	100	176	20	756	R\$ 1,00	R\$ 756,00
236	TAPETE EM EVA ALFANUMERICOS	EVAMAX	Unid.	0	55	0	6	0	61	R\$ 154,00	R\$ 9.394,00
239	Tapete animais grande em EVA 5 mm. Dimensões 30 x 30 x 0,5 cm.	EVAMAX	PCT	0	8	0	0	0	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00
243	TESOURA GRANDE S/ PONTA USO GERAL	CIS	Unid..	0	57	0	17	4	78	R\$ 9,00	R\$ 702,00
249	TNT 40GR RL C/ 50MT	CATARINENSE	RL	0	44	0	9	0	53	R\$ 76,00	R\$ 4.028,00
254	TECIDO CHITÃO	CHITAO	MT	0	20	0	0	0	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
259	XÍCARAS DE PORCELANA, CORES VARIADAS, JG C/ 06 Unid..	Quartzo	JG	5	3	3	3	1	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL											R\$103.792,22



3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Todos os órgãos/fundos da administração pública municipal de Carrasco Bonito/TO.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. **CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

PODER: 10.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

ÓRGÃO: 10.02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 10.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Órgão: 10.04.00 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 10.04.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Órgão: 10.05.00 - Secretaria Municipal De Finanças

Unidade: 10.05.01 - Secretaria Municipal De Finanças

04.123.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

ÓRGÃO: 10.06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 10.06.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Órgão: 10.14.00 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação

Unidade: 10.14.01 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação

15.122.0002.2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

ÓRGÃO: 10.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 10.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0002.2.048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 Material De Consumo

PODER: 12.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

ÓRGÃO: 12.20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE: 12.20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

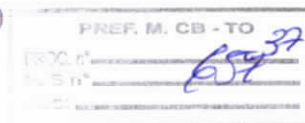
12.122.0002.2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

12.361.0007.2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 13.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social



Órgão: 13.11.00 - Fundo Municipal De Assistência Social
Unidade: 13.11.01 - Fundo Municipal De Assistência Social
08.122.0002.2.068 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 14.00.00 - Fundo Municipal De Saúde
Órgão: 14.09.00 - Fundo Municipal De Saúde
Unidade: 14.09.01 - Fundo Municipal De Saúde
10.122.0002.2.051 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.00 Material De Consumo

PODER: 15.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO: 15.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 15.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.122.0002.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito/TO, 20 de Julho de 2020


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:


EDILENE MARQUES DA SILVA
CPF Nº 017.487.571-13
MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA – ME
CNPJ Nº 22.414.157/0001-04
EMPRESA REGISTRADA